



PORTARIA PROF Nº 52, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2020

O Pró-Reitor Adjunto de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos, nomeado pela Portaria Reitoria nº 392, de 15 de setembro de 2020, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Instrução Normativa nº 05, de 26 de Maio de 2017;

Considerando a Portaria DOF nº 48, de 16 de outubro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria DOF nº 48, de 16 de outubro de 2020, que trata da nomeação de fiscais para acompanhar e fiscalizar, a execução do Contrato nº 23/2016, celebrado entre a UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos. Onde se lê: "Portaria DOF nº 48, de 16 de outubro de 2020", leia-se: "Portaria PROF nº 48, de 16 de outubro de 2020".



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Curtiss dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO(A) DE ORÇAMENTO E FINANÇAS**, em 18/11/2020, às 09:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0103049** e o código CRC **4754E09C**.

Referência: Processo nº 23109.002828/2020-41

SEI nº 0103049

Campus Universitário Morro do Cruzeiro, s/nº /Centro de Convergência/ Ouro Preto- MG/ CEP: 35400-000
Telefone: 3559-1374 www.dof.ufop.br